



Associação Policial de Assistência à Saúde

Rua Conde d'Eu, 292 - Vila Boa Vista - Sorocaba/SP - 18030-040 | 15 3331.7092

CNPJ Nº 71.559.272/0001-74 | IE: Isento

Registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 46.172

Sociedade Civil sem fins lucrativos | Fundada em 14 de Março de 1994

ANS - Nº 41012-8

DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA


***** 28/07/2021 *****


No dia **28/07/2021 às 14h00** foi iniciada a 61ª Assembleia Geral Ordinária na modalidade Virtual, convocada termos do artigo 16; do artigo 20; do inciso IV do artigo 21; dos parágrafos 2º, 4º, 5º, 7º e 8º do artigo 22; do inciso V do artigo 29; e do inciso II do artigo 32 do Estatuto da entidade, obedecendo à seguinte **Pauta: 1)** Autorização para a venda de precatório; **2)** Autorização para realizar empréstimo bancário; **3)** Autorização para venda dos imóveis localizados na Rua João de Camargo (Quadra F - Lotes 3,4,5,6,7,8,9 e 10) e na Rua dos Andradas (Quadra F, Lote 11) e; **4)** Reajuste Anual dos planos de saúde. Foi efetuada a contagem dos associados presentes virtualmente e, em razão do número não ter atingido o quórum de 2/3 (dois terços) do número de associados (2.612), o Diretor Presidente suspendeu a sessão, marcando a segunda chamada para às 14h30, conforme preceitua o parágrafo 8º do artigo 22 do Estatuto da Associação. **Em segunda chamada, às 14h30**, apresentaram-se **29 acessos** na modalidade virtual, conforme autorizado pelo art. 5º da Lei nº 14.010/2020. O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária Virtual foi publicado na página 13 do Jornal Cruzeiro do Sul do dia 14/07/2021 e amplamente divulgado nas redes sociais e site da Operadora. Deu-se início à Assembleia Virtual sob a Presidência do Cel PM Silvério Leme Filho, Diretor Presidente, que agradeceu a presença virtual dos associados nesta nova modalidade, devido à pandemia da COVID-19, e em seguida, convidou o 2º Diretor Secretário (2º Ten PM Marco Antonio Baptista de Camargo) para secretariar a reunião. O Diretor Presidente apresentou os convidados sem direito a voto que participarão da Assembleia: os senhores Elias Vieira de Melo e Marcos Valério de Paula Mello (do Setor de Tecnologia da Informação da APAS) e Phelipe Duarte (da Ten Sistemas e Redes). Em seguida, o Secretário fez a **leitura do Edital de Convocação** e, na sequência, O Presidente, com a finalidade de

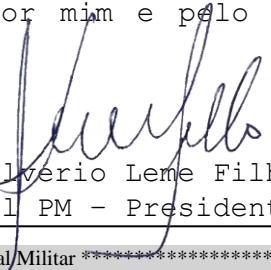
esclarecer sobre a importância dos assuntos a serem tratados, apresentou um relato sobre a situação financeira da APAS. Apresentou um gráfico com a evolução das receitas em comparação com as despesas, as quais estavam dentro do suportado financeiramente pela APAS, destacando, porém, que o aumento do número de associados contaminados pela covid-19, durante o período mais agudo da pandemia, principalmente nos meses de março, abril e maio deste ano, elevou consideravelmente o atendimento na rede hospitalar e, em muitos casos, os associados permaneceram internados por longos períodos, inclusive em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), resultando em despesas muito além das expectativas e previsões orçamentárias. O Presidente informou que apesar do balancete do mês de junho de 2021 apontar um saldo de R\$5.979.810,42, na realidade apenas R\$736.080,10 está disponível para utilização, pois o montante de R\$5.243.730,32, são referentes a depósitos de Ativos Garantidores, vinculados à ANS, os quais somente podem ser movimentados mediante determinadas condições, principalmente quando o valor vinculado exceder o limite necessário a ser aportado, não sendo o caso atual. Espera-se que com o crescimento da população vacinada haja redução gradual das internações dos nossos associados e, conseqüentemente, menos gastos com as despesas hospitalares. Entretanto, diante da possibilidade das despesas a serem faturadas estarem acima das nossas receitas, a Diretoria Executiva, após estudar as possibilidades, apresentou ao Conselho Fiscal as seguintes propostas: **1) venda de precatório; 2) realização de empréstimo bancário, caso não haja receita para saldar as despesas e, 3) venda de imóveis pertencentes a APAS, condicionada a falta de receita para saldar as despesas.** O Conselho Fiscal após analisar a situação emitiu parecer favorável às propostas apresentadas, devendo, porém, serem encaminhadas à Assembleia Geral para deliberação, para que possa ser levada a efeito. Após estas explicações o Presidente abriu a palavra aos participantes. Como nenhum associado se manifestou, o Presidente deu início ao **1º assunto da pauta**, referente à **Venda do Precatório** (nº 0134041-26.2021.4.03.9900) que a APAS possui junto à União, conforme Ofício Requisitório nº 20210028278, do Tribunal Federal da 3ª Região de Sorocaba, decorrente das decisões proferidas no Cumprimento de Sentença nº 5002101-39.2019.4.03.6110. O Presidente esclareceu que após várias propostas de compra a empresa Ajaxjud Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ofereceu a melhor oferta, no valor de R\$ 1.320.000,00 (aproximadamente 84% do valor líquido)

pela totalidade do Direito de Crédito, juntamente com todos os juros, correção monetária e atualizações até a data do seu pagamento, ressaltando que caso a APAS consiga isenção para a não retenção na fonte do valor de R\$ 48.657,37, previsto como pagamento de Imposto de Renda, a compradora se compromete contratualmente a restituir esse valor quando do saque do precatório pago. Após estas explicações o Presidente colocou a proposta em discussão, abrindo a palavra aos participantes. Solicitou esclarecimento o seguinte associado: Cel PM João Paulo Corrêa, tendo o Presidente feito os devidos esclarecimentos. A pedido do Presidente, o Sr. Phelipe Duarte, fez uma breve explanação de como será feita a votação, esclarecendo que serão disponibilizados 2 minutos para registrar o voto; encerrando-se este prazo, aparece automaticamente o resultado na tela do organizador que é transmitido para os presentes. Foi feita uma simulação para verificar se todos tinham compreendido o processo de votação. Em seguida, o Presidente colocou em votação a proposta de a assembleia autorizar a venda do precatório à empresa citada pelo valor de R\$1.320.000,00. Realizada a votação, apurou-se o seguinte: dos 29 participantes com direito a voto, 01 votou contrário à proposta, 03 abstenções e 25 votaram pela aprovação. Diante do resultado o Presidente proclamou que a venda do respectivo Precatório foi aprovada por maioria de votos. Em seguida o Presidente colocou em votação o **2º assunto da pauta** que trata sobre a **autorização para realizar empréstimo bancário**, no valor de R\$1.000.000,00, caso a APAS não tenha receita para saldar as despesas mensais. Após as explicações o Presidente colocou a proposta em discussão, abrindo a palavra aos participantes. Como nenhum associado se manifestou, o Presidente colocou em votação se a assembleia autoriza o empréstimo bancário no valor de R\$1.000.000,00, caso a APAS não tenha receita para saldar as despesas mensais. Realizada a votação, apurou-se o seguinte: dos 29 participantes com direito a voto, 06 votaram contrários à proposta, 02 abstenções e 21 votaram pela aprovação. Diante do resultado o Presidente proclamou que a autorização para realizar empréstimo bancário nos moldes propostos, foi aprovada por maioria de votos. Em seguida o Presidente colocou em votação o **3º assunto da pauta** que trata sobre a **autorização para realizar a venda dos imóveis** localizados na Rua João de Camargo (Quadra F - lotes 3,4,5,6,7,8,9 e 10) e na Rua dos Andradas (Quadra F, lote 11), caso a APAS não tenha receita necessária para saldar as despesas mensais. Após as devidas explicações o Presidente colocou a proposta

em discussão, abrindo a palavra aos participantes. Como nenhum associado se manifestou, o Presidente colocou em votação se a assembleia autoriza a venda dos imóveis citados. Realizada a votação, apurou-se o seguinte: dos 30 participantes com direito a voto, 02 votaram contrários à proposta, 03 abstenções e 25 votaram pela aprovação. Diante do resultado o Presidente proclamou que a autorização para a venda dos imóveis, foi aprovada por maioria de votos nas condições propostas. Com referência ao **4º assunto da pauta**, o Presidente efetuou explanação sobre o Estudo nº DAT 1002-B/21, de 19/07/2021 realizado pela Consultoria Técnico Atuarial (CTS) sobre o **Reajuste anual** das mensalidades dos planos existentes, apresentando as Tabelas 02, 03 e 09. Em síntese, foram apresentadas duas propostas de reajuste (Tabela 09): a primeira que leva em conta a sinistralidade de cada plano, sugerindo o reajuste de 7,88% para os planos APAS Med, APAS Plus e APAS Smart e 0% para o plano APAS Gold (planos de 10 faixas etárias que estão em comercialização) e de 17,62% para o plano Padrão, 7,88% para o plano Top e 0% para os planos Ouro e Prata (planos de 07 faixas etárias com contratos não comercializados); a outra proposta, realizada a pedido da diretoria, acrescenta na sinistralidade de cada plano o valor que deveria ser pago pelos associados referente às despesas com coparticipação para os tratamentos de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, isentando dessa forma o pagamento futuro destes valores, que são extremamente onerosos aos associados, repassando para a APAS a obrigação de custear integralmente tais despesas; assim, para os planos APAS Med, APAS Plus, APAS Smart, APAS Gold, APAS Ouro, APAS Top e APAS Prata, manteve-se os mesmos índices apurados na primeira proposta e, somente para o plano APAS Padrão foi sugerido reajuste de 25,67%. O Presidente explicou que por decisão dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a melhor proposta a ser aplicada é aquela que transfere para a APAS a responsabilidade integral dos custos com os tratamentos com quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, mas que seja aplicado um único índice para os planos em comercialização e um outro índice para todos os planos não mais comercializados, conforme tem ocorrido nos reajustes anteriores. O Presidente esclareceu ainda que para a definição dos percentuais de reajustes foi levado em consideração a necessidade de restabelecer o equilíbrio financeiro da operadora, bem como a diferença da mensalidade existente entre os planos comercializados e os não mais comercializados. Assim, em reunião de diretoria, decidiu-se por

unanimidade pela aplicação do índice de 7,88% para o reajuste anual dos planos APAS Med, APAS Plus, APAS Smart e APAS Gold e de 25,67% para os planos APAS Top, APAS Padrão, APAS Ouro e APAS Prata. O Presidente aproveitou para salientar a necessidade da aplicação dos reajustes propostos para não comprometer a solvência financeira da Operadora, e ressaltou, ainda, que caso a mensalidade dos planos APAS Top, Padrão, Ouro e Prata, fiquem acima dos planos APAS Med, Plus, Smart e Gold, com o reajuste proposto, os associados têm o direito de realizar a migração para estes planos que estão em comercialização. Após as explicações o Presidente colocou a proposta em discussão, abrindo a palavra aos participantes. Solicitaram esclarecimentos e teceram elogios à administração os seguintes associados: Cel PM João Paulo Corrêa, Cel PM Fábio Alexandre Hingst Fabri, Sgt PM Francisco de Jesus Maldonado e Sgt PM Miguel Antonio Ferraz, tendo o Presidente agradecido os comentários elogiosos e feito os devidos esclarecimentos sobre a necessidade do reajuste. Realizada a votação, apurou-se o seguinte: dos 29 participantes com direito a voto, 03 votaram contrários à proposta e 26 votaram pela aprovação. Diante do resultado o Presidente proclamou que foi aprovado por maioria de votos o índice de 7,88% para o reajuste anual dos planos APAS Med, APAS Plus, APAS Smart e APAS Gold, a contar de agosto de 2021, e de 25,67% para os planos APAS Top, APAS Padrão, APAS Ouro e APAS Prata, na data de aniversário de cada contrato, a partir de agosto de 2021, cabendo doravante à APAS custear todas as despesas dos associados com os tratamentos de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise. Como todos os assuntos da pauta foram tratados, o Presidente determinou a leitura da ata. Após ser lida, foi colocada em discussão e, como nenhum associado se manifestou, o Presidente colocou em votação. Realizada a votação, apurou-se o seguinte: dos 27 participantes com direito a voto, 01 votou contrário à aprovação, 02 abstenções e 24 votaram pela aprovação da ata. Diante do resultado o Presidente proclamou que a ata foi aprovada por maioria de votos. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária Virtual às 16h38. E, como nada mais havia para constar, eu  2º Ten PM Marco Antônio Baptista de Camargo, 2º Diretor Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim e pelo Diretor Presidente.


Marco Antônio Baptista de Camargo
2º Ten PM - 2º Secretário


Silverio Leme Filho
Cel PM - Presidente